

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 83, de 19 de maio de 2026



**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade

Florianópolis – SC | CEP: 88036-800

Telefone: (48) 3721-2022

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

JANE DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Portaria - SEI nº 390/2026/SUP/HU-UFSC, de 18 de maio de 2026.....	4
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	5
PORTARIA nº 021/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 19 de maio de 2026.....	5

Superintendência

Portaria - SEI nº 390/2026/SUP/HU-UFSC, de 18 de maio de 2026.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Portaria - SEI nº 651, de 13 de abril de 2026 publicada no Boletim de Serviço nº 2.276, de 23 de abril de 2026 e com a Ata - SEI nº 02/2026/CPDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU BRASIL,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como representantes para a gestão 2026 - 2028 do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas:

Nome	SIAPE	Função
Fabiane Vieira da Rosa	2412***	Titular
Renata Carmel de Araujo Silva	2412***	Titular
Leane Cristina dos Passos	3415***	Titular
Alex Sander Ferreira Eusebio	3140***	Suplente
Priscilla Cruz Neri dos Santos	3417***	Suplente
Katarina Queiroz Dantas	3043***	Suplente

Art. 2º Indicar os membros eleitos para a gestão 2026 - 2028 do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas:

Nível de Escolaridade	Nome	SIAPE	Função
Médio/Técnico	Francisco Salles da Rocha	3105***	Titular
Médio/Técnico	Israel Saulo de Brito	2213***	Suplente
Superior	Mayara Marta Rodrigues Pires	1253***	Titular
Superior	-	-	Suplente

Art. 3º As vagas para os membros dos servidores públicos cedidos ou em exercício no HU-UFSC estão em aberto pois não houve candidatos interessados em participar das eleições, conforme Ata- SEI nº 01/2026/CPDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC.

Art. 4º Revogar a Portaria - SEI nº 311/2025/SUP/HU-UFSC, de 04 de setembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício
HU-UFSC/HU Brasil
Portaria - SEI nº 1929, de 18 de agosto de 2023

Comissão de Permanente de Processos Disciplinares

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 021/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 19 de maio de 2026.

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas de que trata o Processo SEI nº 23658.012414/2026-08.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários: - Presidente: Taiane Klein dos Santos, Matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada/lotado no HU-UFSC; - Membro: Maisa Zanella, Matrícula SIAPE nº 173****, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada/lotado no HU-UFSC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário / da comissão apuradora.

Art. 4º - Atribuir a carga horária de até 6 horas mensais à comissão apuradora / à comissária / ao comissário, para que desempenhem suas atividades de coleta de informações, tomada de depoimentos e elaboração do relatório final.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente Substituto HU-UFSC/MEC-HU Brasil
Portaria Fixa-SEI/EBSERH nº 1929 de 18/08/2023